

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
REFERENTE A SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TO – CNPJ: 12.059.635/0001-43,
Pium – TO.

SOLICITADO LARISSA AIRES BARROS – CPF: 044.182.851-56, Engenheira Civil,
CREA: 317561/D – TO.

OBJETO DO ORÇAMENTO

É objeto do presente orçamento a prestação de serviços referente a projeto básico de arquitetura de reforma e regularização do estabelecimento assistencial de saúde Hospital de Pequeno Porte Nestor da Silva Aguiar no município de Pium - TO, com área construída de 737,97 m² de área a reformar e regularizar.

DOS SERVIÇOS

Será contemplado no serviço:

1. Análise e identificação das inconformidades do edifício existente;
2. Levantamento da estrutura do edifício existente;
3. Projeto básico de arquitetura de reforma e regularização do Estabelecimento;
4. Adequação do Projeto Arquitetônico para aprovação na Vigilância Sanitária do Tocantins;
5. Elaboração do Relatório Técnico e Memorial Descritivo contendo informações da execução da obra e dos serviços realizados no Estabelecimento;
6. Elaboração de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de responsabilidade de elaboração do projeto de arquitetura;
7. Acompanhamento do processo de análise de projeto arquitetônico perante Vigilância Sanitária do Tocantins;

DOCUMENTOS ENTREGUES

A documentação será entregue em formato digital. Conforme tópicos a seguir:

1. Projeto Arquitetônico Executivo;
2. Memorial descritivo;
3. Projeto Básico de Arquitetura (Vigilância Sanitária);
4. Relatório Técnico (Vigilância Sanitária);
5. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

OBSERVAÇÕES

1. As taxas referentes ao Registro no **CREA** e demais taxas a serem pagas em quaisquer outros órgãos são de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS

Após a confirmação do orçamento, será elaborado o **CONTRATO** entre as partes interessadas, no qual se assume o compromisso de realizar a elaboração dos serviços supracitados no prazo de 30 (trinta) dias após aprovação do anteprojeto. Vale ressaltar que qualquer alteração no Projeto Arquitetônico aprovado pelo referido órgão, será cobrado taxa 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato.

DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

O presente serviço será remunerado pelo seguinte valor:

- Lista do tópico "**DOS SERVIÇOS**": $18,50\$ \times (737,97 \text{ m}^2)$ _____ = R\$ 13.653,00;
- Total: _____ = R\$ 13.653,00.

FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento deverá ser de 50% no aceite da proposta, 25% na entrega dos documentos elaborados e 25% na entrega do parecer técnico de **APROVAÇÃO** final junto a Vigilância Sanitária do Tocantins. O pagamento será através de transferência ou pix nos seguintes dados - Banco do Brasil, agência: 3962-4, conta: 39484-x, pix: CPF: 044.182.851-56 – titular: Larissa Aires Barros.

CPL
Is 07

VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta terá validade de 30 (trinta) dias a contar desta data.

Palmas – TO, 12 de agosto de 2022.

Larissa Aires Barros

LARISSA AIRES BARROS

CPF: 044.182.851-56

CREA: 317561/D – TO

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
REFERENTE A SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TO – CNPJ: 12.059.635/0001-43,
Pium – TO.

SOLICITADO KAIQUE FERREIRA ARRAIS – CPF: 037.812.091-30, Engenheiro Civil,
CREA: 306445/D – TO.

OBJETO DO ORÇAMENTO

É objeto do presente orçamento a prestação de serviços referente a projeto básico de arquitetura de reforma e regularização do estabelecimento assistencial de saúde Hospital de Pequeno Porte Nestor da Silva Aguiar no município de Pium - TO, com área construída de 737,97 m² de área a reformar e regularizar.

DOS SERVIÇOS

Será contemplado no serviço:

1. Análise e identificação das inconformidades do edifício existente;
2. Levantamento da estrutura do edifício existente;
3. Projeto básico de arquitetura de reforma e regularização do Estabelecimento;
4. Adequação do Projeto Arquitetônico para aprovação na Vigilância Sanitária do Tocantins;
5. Elaboração do Relatório Técnico e Memorial Descritivo contendo informações da execução da obra e dos serviços realizados no Estabelecimento;
6. Elaboração de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de responsabilidade de elaboração do projeto de arquitetura;
7. Acompanhamento do processo de análise de projeto arquitetônico perante Vigilância Sanitária do Tocantins;

DOCUMENTOS ENTREGUES

A documentação será entregue em formato digital. Conforme tópicos a seguir:

1. Projeto Arquitetônico Executivo;
2. Memorial descritivo;
3. Projeto Básico de Arquitetura (Vigilância Sanitária);
4. Relatório Técnico (Vigilância Sanitária);
5. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

OBSERVAÇÕES

1. As taxas referentes ao Registro no **CREA** e demais taxas a serem pagas em quaisquer outros órgãos são de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS

Após a confirmação do orçamento, será elaborado o **CONTRATO** entre as partes interessadas, no qual se assume o compromisso de realizar a elaboração dos serviços supracitados no prazo de 30 (trinta) dias após aprovação do anteprojeto. Vale ressaltar que qualquer alteração no Projeto Arquitetônico aprovado pelo referido órgão, será cobrado taxa 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato.

DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

O presente serviço será remunerado pelo seguinte valor:

- Lista do tópico "**DOS SERVIÇOS**": $20,00\$ \times (737,97 \text{ m}^2)$ _____ = R\$ 14.760,00;
- Total: _____ = R\$ 14.760,00.

FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento deverá ser de 50% no aceite da proposta, 25% na entrega dos documentos elaborados e 25% na entrega do parecer técnico de **APROVAÇÃO** final junto a Vigilância Sanitária do Tocantins. O pagamento será através de transferência ou pix nos seguintes dados - Banco do Brasil, agência: 1886-4, conta: 47.655-2, pix: CNPJ: (63) 98421-0545 - titular: Kaique Ferreira Arrais.

CPL

10

VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta terá validade de 30 (trinta) dias a contar desta data.

Palmas – TO, 13 de agosto de 2022.

KAIQUE FERREIRA
ARRAIS:037812091
30

Assinado de forma digital por
KAIQUE FERREIRA
ARRAIS:03781209130
Dados: 2022.08.22 17:32:50
-03'00'

KAIQUE FERREIRA ARRAIS
CPF: 037.812.091-30
CONTATO: (63) 98421-0545 Claro
kfarrais@gmail.com

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
REFERENTE A SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TO – CNPJ: 12.059.635/0001-43,
Pium – TO.

SOLICITADO: CAMARGO E NOGUEIRA LTDA – CPF/CNPJ: 37.517.340/0001-02,
representada por Bruna Alves Nogueira da Mata, CPF: 011.671.531-62.

OBJETO DO ORÇAMENTO

É objeto do presente orçamento a prestação de serviços referente a projeto básico de arquitetura de reforma e regularização do estabelecimento assistencial de saúde Hospital de Pequeno Porte Nestor da Silva Aguiar no município de Pium - TO, com área construída de 737,97 m² de área a reformar e regularizar.

DOS SERVIÇOS

Será contemplado no serviço:

1. Análise e identificação das inconformidades do edifício existente;
2. Levantamento da estrutura do edifício existente;
3. Projeto básico de arquitetura de reforma e regularização do Estabelecimento;
4. Adequação do Projeto Arquitetônico para aprovação na Vigilância Sanitária do Tocantins;
5. Elaboração do Relatório Técnico e Memorial Descritivo contendo informações da execução da obra e dos serviços realizados no Estabelecimento;
6. Elaboração de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de responsabilidade de elaboração do projeto de arquitetura;
7. Acompanhamento do processo de análise de projeto arquitetônico perante Vigilância Sanitária do Tocantins;

DOCUMENTOS ENTREGUES

A documentação será entregue em formato digital. Conforme tópicos a seguir:

1. Projeto Arquitetônico Executivo;
2. Memorial descritivo;
3. Projeto Básico de Arquitetura (Vigilância Sanitária);
4. Relatório Técnico (Vigilância Sanitária);
5. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

OBSERVAÇÕES

1. As taxas referentes ao Registro no **CREA** e demais taxas a serem pagas em quaisquer outros órgãos são de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS

Após a confirmação do orçamento, será elaborado o **CONTRATO** entre as partes interessadas, no qual se assume o compromisso de realizar a elaboração dos serviços supracitados no prazo de 30 (trinta) dias após aprovação do anteprojeto. Vale ressaltar que qualquer alteração no Projeto Arquitetônico aprovado pelo referido órgão, será cobrado taxa 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato.

DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

O presente serviço será remunerado pelo seguinte valor:

- Lista do tópico "**DOS SERVIÇOS**": $12,20 \times (737,97 \text{ m}^2)$ _____ = R\$ 9.000,00;
- Total: _____ = R\$ 9.000,00.

FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento deverá ser de 50% no aceite da proposta, 50% na entrega dos documentos elaborados com **APROVAÇÃO** final junto a Vigilância Sanitária do Tocantins. O pagamento será através de transferência ou pix nos seguintes dados - Banco do Brasil, agência: 0001, conta: 80074723-3, pix: CNPJ: 37.517.340/0001-02 - titular: Camargo e Nogueira LTDA.

CPL

13

VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta terá validade de 30 (trinta) dias a contar desta data.

Palmas - TO, 22 de agosto de 2022.

ONESOLAR

LTDA:37517340000102

Assinado de forma digital por
ONESOLAR LTDA:37517340000102
Dados: 2022.08.24 09:59:35 -03'00'

CAMARGO E NOGUEIRA LTDA

Bruna Alves Nogueira da Mata
CNPJ: 37.517.340/0001-02